

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 445ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 27 de junho do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima quinta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal e Valter Casimiro Silveira não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor do Diretor de Administração e Finanças Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Face à ausência justificada do Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal, Presidente do Conselho, foi eleito pelos Conselheiros presentes para presidir a reunião o Conselheiro Martin Aron, que em seguida passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 444ª Reunião, realizada no dia 26 de maio de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - abril/2014. **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a abril de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a maio/2014. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-05-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.05**–Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06-06-2014. **II.06** - Relação dos **Aditamentos**

celebrados nos meses de abril (complementares) e maio de 2014. **II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de abril de 2014 (complementares). **II.09** - Relação dos **Termos de Convênio** celebrados no mês de maio de 2014. **II.10** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. **II.15** – Atas da 464ª e 465ª Reuniões do Conselho de Administração. **II.16** – Ata da 1647ª Reunião da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de maio de 2014, com as devidas justificativas. *Relativamente ao contrato celebrado com a Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria verificar o fato da referida contratação ter sido realizada por Inexigibilidade de Licitação.* **II.11** – Expediente nº 50825/13-62, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, que encaminha carta DI-ED/525.14, de 28/04/2014, em atendimento à Súmula **CONSAD/047.2014**, por meio da qual solicitou que após as atualizações da batimetrias a serem realizadas no Porto, as informações solicitadas pelo CONSAD, sejam enviadas para apreciação deste Colegiado. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.12** - Expediente 15838/14-67, em atendimento às Súmulas CONFIS/034 e 035 de 13/03/2014, por meio da qual solicitaram da Diretoria de Administração e Finanças informações sobre o processo administrativo e judicial entre a CODESP e a empresa LIBRA TERMINAIS, bem como, o faturamento total da referida empresa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Administração e Finanças que as informações sejam atualizadas e enviadas para o Colegiado a cada trimestre. Retira o item 10 da relação dos Assuntos Pendentes.* **II.13** - Expediente 18866/14-17, que encaminha carta DI-ED/677.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, em atendimento à Súmula CONFIS/050.2014, por meio da qual solicitou justificativas quanto a contratação da empresa TETRA TECH CONSULTORIA LTDA. ter sido efetuada em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 15 da relação dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Convocação do Gerente de Promoções, Sr. Wagner M. Gonçalves, em atendimento à Súmula CONFIS/020.2014, para prestar informações sobre a aprovação de patrocínio, em caráter cultural e artístico, amparado pela lei de incentivo à cultura, justificando a necessidade, através de relatório, de todas as participações da CODESP nos eventos ocorridos no ano de 2013. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* Encerrados os assuntos deste item, o

Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** - Relatório de Auditoria **AE-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em resposta à solicitação da Secretaria de Controle Interno – Coordenação Geral de Auditoria, letras c1 a c3, item V da Nota Técnica nº 143/2013 – COAUD/CISET/SG-PR (OS nº 0345/2013) emitida em 06/11/2013, após a conclusão das análises realizadas pelo órgão ao Processo nº 00010.00368/2013-81, que apurou a denúncia de suposto uso indevido de veículos contratados para a prestação de serviços na CODESP. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

III.02 - Relatório de Auditoria **CL-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a exame no consumo dos combustíveis gasolina, álcool etílico hidratado, óleos diesel comum, fornecidos através do CONTRATO DP/18.2010, celebrado em 16-03-2010, com o AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA., cuja gestão está a cargo da Superintendência de Administração – SFA/DF, através da sua Gerência de Compras e Serviços – GFS, bem como de óleo diesel e gasolina de uso marítimo adquiridos da Petrobrás Distribuidora S.A. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

III.03 - Relatório de Auditoria **CM-07.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/071.2013, referente a exame no **CONTRATO DP/10.2012**, celebrado com a empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, regendo a “Prestação de serviços de consultoria ferroviária na revisão do Contrato (DP/25.2000, de 28/06/2000) mantido com a PORTOFER TRANSPORTES FERROVIÁRIOS LTDA. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.*

III.04 - Relatório de Auditoria **AA-05.2013**, em atendimento à Súmula CONFIS/070.2013, por meio da qual solicitou exame nos documentos relativos aos débitos pendentes de pagamentos no período de 06/06 a 08/10/2013 pela Arrendatária **PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA.**, referentes ao Contrato DP/25.2000, celebrado em 28/06/2000, regendo o arrendamento de instalações e equipamentos ferroviários na área do Porto Organizado de Santos. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Gerência de Contratações e Licitações - GFL e à Gerência de Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas que apresentem na próxima reunião, relação dos contratos de cada área e os controles utilizados, apresentando também, o sistema utilizado para controlar os referidos contratos.*

III.05 - Relatório de Auditoria **AA-11.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de

Auditoria Interna , foi examinado dois Termos de Permissão de Uso, ambos firmados com a Sociedade de Estudos e Pesquisas Espíritas Dr. Freeman Güter; um sob nº 23/2001, de 30/08/2001 referente a uma área de 173,65 m² para a instalação de um *playground*; e o outro sem número, datado de 27/06/2000 referente a uma área de 294,45 m² utilizada como sede da sociedade. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e recomenda que o referido relatório seja enviado à Diretoria Executiva para um melhor acompanhamento das atividades relacionadas ao referido Termo de Permissão de Uso - TPU.*

III.06 – Relatório de Auditoria **AA-02.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/042.2011, por meio da qual solicitou análise no contrato PRES/007.91, firmado com a empresa Transitária Brasileira Ltda.- TRANSBRASA, em 29/07/1991, referente ao arrendamento de lote de área total de 39.977,48 m² pelo prazo inicial de 10 anos, prorrogado pelo mesmo período e após seu vencimento em 31/05/2011, prorrogado por mais 36 meses, através de autorização da ANTAQ, expressa na Resolução ANTAQ nº 25 e que venceu definitivamente em 31/05/2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **III.07** - Relatório de Auditoria **AE-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento às Súmulas CONSAD/127.2013 e CONSAD/008.2014, referente a avaliação sobre os possíveis riscos à segurança dos empregados e das instalações da CODESP apontados pelo Conselheiro João de Andrade, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança frente à legislação vigente, sendo atestada pelos chefes diretos. Nesse primeiro trabalho, nosso estudo abrangeu, em especial, a rede elétrica: Usina Hidroelétrica de Itatinga, Torre Grande e Central Elétrica. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **III.08** - Relatório de Auditoria **CM-04.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/161.2013, referente a exame no contrato DP-ED/197.2013, firmado com a empresa Estúdio 58 Editora Ltda.- ME, em 26/12/2013 para patrocínio de 1050 livros relativos ao projeto “Olhares – da tela à fotografia, um porto visto do alto”. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita que o Diretor de Desenvolvimento Comercial apresente na próxima reunião o parecer sobre o referido assunto.* **III.09** - Relatório de Auditoria **CM-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/120.2013, referente a exame no Contrato DP/06.2008, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP (atual TELEFÔNICA BRASIL S.A.) em razão do mesmo ter ultrapassado o prazo de sessenta meses estipulado pelo inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. O

Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Superintendência de Auditoria o acompanhamento do assunto através de quadros informativos. **III.10** - Relatório de Auditoria **CM-06.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/141.2013, referente a exame no contrato, firmado com a empresa GR1000 Comunicação e Eventos Ltda. EPP, para patrocínio e participação no evento EXPO SCALA – Simpósio & Feira no valor estimado de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

III.11 - Relatório de Auditoria **CM-07.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula CONFIS/157.2013, referente a exame no Contrato DP/38.2011 com o Consórcio PLANSERVI/LENC/ECR, especialmente quanto à prorrogação de seu prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 21/07/2014, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Martin Aron
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO